



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**  
**EDITAL Nº 004/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE**  
**PROPOSTAS DE ESPETÁCULOS E OFICINAS**  
**CARAVANA INTERATOS 2023 – CIRCO, DANÇA E TEATRO**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidenta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso IX do art. 3º e o inciso XV do Art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura; no caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993; e no Processo Administrativo nº 534/2023; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de **seleção de espetáculos e oficinas, ofertados por artistas e/ou grupos das áreas de circo, dança e teatro**, para compor a programação da **Caravana Interatos 2023**, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital visa a seleção de **18 (dezoito) espetáculos de artes cênicas e 9 (nove) oficinas**, para compor a programação da **Caravana Interatos 2023**, a ser realizada entre os meses de junho e novembro nas cidades de **Alagoa Nova, Areia, Assunção, Baraúna, Carrapateira, Cuité, Esperança, Mogeiro, Monte Horebe, Pocinhos, Riacho de Santo Antônio, Solânea e Taperoá**. A escolha destas cidades se deu através de credenciamento realizado através de edital.

1.2 Entende-se por **espetáculos cênicos** apresentações, esquetes, performances ou intervenções artísticas apresentadas por grupos, adaptáveis a espaços públicos e/ou abertos, nas categorias teatro, teatro de rua, teatro mambembe, teatro infantil, teatro de bonecos, babau, dança e todas as suas vertentes, circo mambembe, número, clown, palhaçaria e **estilos afins**, com duração entre 30 e 90 minutos.

1.3 Entende-se por **oficina** a vivência de curta duração, com carga horária de no mínimo 4 horas e no máximo 8 horas, que pretende introduzir conceitos e práticas relativos a variados campos de conhecimento das artes cênicas.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Conforme o item 1.1, serão selecionados 18 espetáculos e 9 oficinas de artes cênicas, sendo que 6 vagas de espetáculos serão priorizadas para artistas que se autodeclararam pretos/pretas, ou para grupo formados por pelo menos 70% de pessoas pretas; e 3 vagas de oficinas serão priorizadas para artistas que se autodeclararam pretos/pretas, ou para grupos formados por pelo menos 70% de pessoas pretas.

2.2 Do total das vagas citadas no item 1.1, 50% serão direcionadas para artistas mulheres ou grupos que tenham pelo menos 70% de integrantes mulheres.

2.3 Importante ressaltar que, conforme preconiza o item 6.10, as propostas serão classificadas se obtiverem nota mínima de 7, a partir dos critérios definidos no item 6.6 da análise de mérito, e serão estes portanto os primeiros critérios a serem avaliados para balizar as classificações e distribuições das vagas. Posteriormente a estas análises preliminares, serão analisados os critérios citados nos itens acima (2.1 e 2.2).

**3. DOS VALORES**

3.1 Este certame prevê um investimento total de até R\$130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

3.2 Para cada espetáculo cênico selecionado, será pago um cachê de R\$6.000,00 (seis mil reais) e nesse valor já estão agregados eventuais custos logísticos (alimentação, hospedagem e deslocamento);

3.3 No caso das oficinas será pago o cachê de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) e nesse valor já estão agregados eventuais custos logísticos (alimentação, hospedagem e deslocamento);

3.4 Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta da Funesc, na função programática 13.392.5009.4970.0287 (Política para as Artes - Formação, Promoção, Circulação e Fomento), fonte nº 500 e naturezas de despesa 3.3.90.39.00 e 3.3.90.36.00.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar deste Edital:

4.1.1 Maiores de 18 (dezoito) anos, residentes na Paraíba;

4.1.2 Pessoa Física;

4.1.3 Pessoa Jurídica, com CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) compatível com atividades artístico-culturais;

4.1.4 Após a seleção, em casos de representação, será exigido o contrato de exclusividade devidamente registrado em cartório.

4.1.5 Ficam impedidos(as) de participar deste certame servidores(as) públicos(as), prestadores(as) de serviço e demais colaboradores(as) vinculados(as) à Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Satyro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), assim como parentes em até 3º grau dos membros da Comissão de Seleção e do presidente da Funesc.

4.2 No ato da inscrição, os(as) proponentes deverão declarar ciência de que não integram as instituições acima mencionadas, assumindo integralmente a responsabilidade por esta declaração.

4.3 Não serão admitidas as inscrições de Pessoas Jurídicas inseridas no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, bem como impedidos de contratar com a Administração Pública, cabendo à Funesc esta verificação.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 20/04/2023 às 17h00 de 20/05/2023.

5.2 No ato da inscrição, o(a) proponente deverá selecionar a modalidade e o município em que apresentará a sua proposta, conforme previsão dos quadros abaixo:

### **MODALIDADE: ESPETÁCULO**

Município	Linguagem	Datas previstas dos Espetáculos
Areia	Dança	17 de junho de 2023
Carrapateira	Circo	17 de junho de 2023
Esperança	Circo	08 de julho de 2023



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

Taperoá	Teatro	29 de julho de 2023
Mogeirol	Dança	12 de agosto de 2023
Cuité	Teatro	26 de agosto de 2023
Monte Horebe	Circo	15 de setembro de 2023
Monte Horebe	Dança	16 de setembro de 2023
Pocinhos	Circo	29 de setembro de 2023
Pocinhos	Teatro	30 de setembro de 2023
Riacho de Santo Antônio	Circo	13 de outubro de 2023
Riacho de Santo Antônio	Dança	14 de outubro de 2023
Solânea	Circo	20 de outubro de 2023
Solânea	Teatro	21 de outubro de 2023
Baraúna	Dança	11 de novembro de 2023
Assunção	Teatro	11 de novembro de 2023
Alagoa Nova	Dança	17 de novembro de 2023
Alagoa Nova	Teatro	18 de novembro de 2023

## MODALIDADE: OFICINA

Município	Oficina	Datas previstas das Oficinas
Areia	Dança	16 de junho de 2023
Carrapateira	Circo	16 de junho de 2023
Esperança	Circo	07 de julho de 2023
Taperoá	Teatro	28 de julho de 2023
Mogeirol	Dança	11 de agosto de 2023
Cuité	Circo	25 de agosto de 2023
Cuité	Teatro	25 de agosto de 2023
Baraúna	Dança	10 de novembro de 2023
Assunção	Teatro	10 de novembro de 2023

5.3 Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.

5.4 Além dos documentos relacionados no Anexo I, deverão ser apresentados os seguintes materiais para a devida análise do mérito da proposta:

5.4.1 Link de vídeo com espetáculo **na íntegra**, disponibilizado nas plataformas Youtube, Vimeo ou Google Drive, com acesso e qualidade de áudio e imagem que não prejudiquem/impossibilitem a avaliação;

5.4.2 Portfólio do espetáculo: sinopse, ficha técnica, imagens de divulgação em alta qualidade e clípgem (matérias de jornal, revistas etc.);



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

5.4.3 Necessidades Técnicas do Espetáculo - Mapa de iluminação, mapa de palco e mapa de som;

5.4.4 Plano de realização de oficina, com temática livre, dentro da linguagem proposta. A oficina deve ter duração de no mínimo 4 horas e no máximo de 8 horas.

5.5 Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos ilegíveis ou qualquer ausência documental.

5.6 Eventuais declarações, termos e consentimentos estarão dispostos no formulário virtual e exigirão a concordância expressa do(a) proponente, passando a integrar o processo de inscrição.

5.7 O grupo e/ou artista poderá se inscrever em ambas modalidades (oficina e/ou espetáculo), porém somente será possível a opção por uma linguagem (circo, dança ou teatro) em cada modalidade. Caso o(a) proponente inscreva mais de uma proposta dentro da mesma modalidade, será considerada a última inscrição enviada.

5.8 As propostas de espetáculos deverão ter **classificação indicativa livre**.

5.9 A efetivação da inscrição neste Edital implica na automática e plena concordância com os termos deste Regulamento.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) especialistas de cada linguagem contratados(as) de outros Estados, e ocorrerá em duas etapas:

- a. **Análise Documental**, de caráter eliminatório;
- b. **Análise de Mérito**, de caráter classificatório.

6.2 O resultado preliminar da etapa de Análise Documental, com a lista de inscrições habilitadas e inabilitadas, bem como os motivos das eventuais inabilitações, será divulgado no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

6.3 Em caso de **inabilitação**, o(a) proponente terá até 03 (três) dias para realizar a interposição de recurso, contados da data de divulgação do resultado da etapa de Análise Documental, devendo apresentar a documentação necessária à habilitação.

6.4 Os documentos de que trata o item 5.3 deverão ser remetidos através do endereço eletrônico [interatosfunesc2023@gmail.com](mailto:interatosfunesc2023@gmail.com) com o título "Pedido de reanálise documental – Modalidade - Linguagem – Nome do(a) proponente".

6.5 O resultado final da etapa de Análise Documental, com a lista definitiva de inscrições habilitadas, será divulgado no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

6.6 As propostas de espetáculos habilitadas serão submetidas à análise de mérito, que observará os seguintes critérios e pontuações:

- a. **Execução**: performance do elenco, caracterização e adaptabilidade ao contexto do local da apresentação - até 3,5 pontos;
- b. **Concepção**: argumento, pesquisa para a construção do trabalho, conteúdo, concepção sonora, visual, direção - até 3,0 pontos;



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

c. **Histórico do espetáculo:** tempo de existência do espetáculo, locais de apresentação, quantidade de apresentações - até 2,0 pontos;

d. **Currículo do grupo** - até 1,5 ponto.

6.7 Em caso de empate na pontuação, para fins de desempate, serão consideradas as melhores notas obtidas na sequência de alíneas do item 6.6.

6.8 As propostas de oficinas de artes cênicas habilitadas serão submetidas à análise de mérito, que observará os seguintes critérios e pontuações:

a. **Currículo do(a) proponente** - até 5,0 pontos;

b. **Metodologia e conteúdo** - até 5,0 pontos;

6.9 Serão **selecionadas** as propostas que obtiverem as maiores notas por município.

6.10 Serão **classificadas** as propostas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 pontos.

6.11 O resultado final da etapa de Análise de Mérito, contendo a lista definitiva das propostas selecionadas, classificadas (suplentes) e não classificadas, será divulgada no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br> e no Diário Oficial do Estado.

6.12 A comissão é soberana quanto às decisões técnicas, não cabendo recurso às suas decisões.

## **7. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO**

7.1 Após a publicação do resultado final, a FUNESC atribuirá a cada município os respectivos espetáculos e oficinas.

7.2 Em caso de não preenchimento das vagas nos 13 (treze) municípios, a FUNESC poderá convocar propostas classificadas nos municípios ou regiões circunvizinhas. Persistindo a vacância, as vagas remanescentes poderão ser destinadas aos municípios com maior demanda de inscrições.

7.3 O termo de contrato será encaminhado ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) proponente devolvê-lo assinado no prazo estabelecido pela comissão.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento pelo serviço será realizado em até 03 (três) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do comprovante de recolhimento do ISS, quando for o caso.

8.2 Não serão aceitas contas poupança de nenhuma instituição bancária, nem conta corrente ou poupança do Mercado Pago;

## **9. DAS OBRIGAÇÕES**

9.1 Ao final de cada espetáculo, o grupo participante deverá permanecer no local para a realização de um bate-papo com o público e com grupos culturais locais.

9.2 Em caso de impossibilidade de realização da atividade por situações adversas, uma nova data deverá ser definida em comum acordo entre a FUNESC, o grupo e os parceiros locais.

**10. DO CRONOGRAMA**

10.1 O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
<b>Publicação do Edital</b> <i>Diário Oficial do Estado / <a href="https://www.funesc.pb.gov.br">https://www.funesc.pb.gov.br</a></i>	20/04/2023
<b>Período de inscrições</b> <i><a href="https://www.funesc.pb.gov.br">https://www.funesc.pb.gov.br</a></i>	20/04/2023 a 20/05/2023
<b>Etapa de Análise Documental</b>	20/05/2023 a 23/05/2023
<b>Resultado preliminar da etapa de Análise Documental</b> <i><a href="https://www.funesc.pb.gov.br">https://www.funesc.pb.gov.br</a></i>	23/05/2023
<b>Prazo para interposição de recurso</b> <i><a href="mailto:Interatosfunesc2023@gmail.com">Interatosfunesc2023@gmail.com</a></i>	23/05/2023 a 26/05/2023
<b>Resultado final da etapa de Análise Documental</b> <i><a href="https://www.funesc.pb.gov.br">https://www.funesc.pb.gov.br</a></i>	27/05/2023
<b>Etapa de Análise de Mérito</b>	27/05/2023 a 02/06/2023
<b>Divulgação do Resultado Final da Etapa de Análise Técnica</b> <i>Diário Oficial do Estado / <a href="https://www.funesc.pb.gov.br">https://www.funesc.pb.gov.br</a></i>	03/06/2023
<b>Período de realização das atividades</b>	16/06/2023 a 11/12/2023

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da FUNESC (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

11.2 Ficará o(a) proponente responsável por sua atualização cadastral, mantendo a FUNESC informada sobre qualquer alteração em endereços, números de telefones e e-mails.

11.3 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico [interatosfunesc2023@gmail.com](mailto:interatosfunesc2023@gmail.com).

11.4 Os dados informados no ato de inscrição serão eliminados da base de dados em até 90 (noventa) dias após a conclusão da realização da atividade, em observância ao Art. 16 da Lei nº 13.709/2019.

11.5 Não serão aceitas propostas que desvalorizem o ser humano, incentivem a violência, exponham as mulheres nas situações de constrangimento, ou contenham manifestações de homofobia, discriminação racial e social;

11.6 As datas e locais poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da FUNESC e/ou dos municípios;

11.6 Os casos omissos serão decididos pela presidência da Fundação Espaço Cultural da Paraíba.

João Pessoa, 20 de abril de 2023

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**

Presidenta

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB

CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**ANEXO I – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

**No caso de Pessoa Física, são documentos obrigatórios no ato da inscrição:**

- a. Cópia do CPF e documento de identificação com foto;
- b. Número do PIS/PASEP ou NIT;
- c. Comprovante de residência atual na Paraíba em nome do proponente, ou declaração assinada pelo proponente;
- d. Dados bancários de conta corrente, vinculada ao CPF do(a) candidato(a). Não serão aceitas contas poupança de nenhuma instituição bancária, nem conta corrente ou poupança do Mercado Pago;
- e. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g. Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- h. Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- j. Portfólio completo com: Currículo artístico e Clipping de notícias em jornais, revistas, declarações, mídia, crítica, etc.) em um único PDF.

**No caso de Microempreendedor Individual (MEI)/Pessoa Jurídica, são documentos obrigatórios no ato da inscrição:**

- a. Cópia do Cartão do CNPJ, com CNAE relacionado ao setor artístico-cultural (PDF - até 1 MB);
- b. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI)
- c. Cópia do CPF e documento de identificação com foto do detentor do MEI, frente e verso (PDF - até 1 MB);
- d. Comprovante de endereço atual na Paraíba (PDF - até 1 MB);
- e. Dados Bancários de conta corrente, vinculada ao CNPJ do MEI (PDF - até 1 MB);
- f. Certificado de Regularidade do FGTS (PDF - até 1 MB);
- g. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PDF - até 1 MB);
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (PDF - até 1 MB);
- i. Certidão Negativa de Débitos Estadual (PDF - até 1 MB);
- j. Certidão Negativa de Débitos Municipal (PDF - até 1 MB);
- k. Portfólio completo com: Currículo artístico e Clipping de notícias em jornais, revistas, declarações, mídia, crítica, etc.) em um único PDF.

**No caso de outras classificações de Pessoa Jurídica, são documentos obrigatórios no ato da inscrição**

- a. Cópia do Cartão do CNPJ, com CNAE relacionado ao setor artístico-cultural (PDF - até 1 MB);
- b. Cópia atualizada da ata de eleição, contrato social ou estatuto e suas alterações;
- c. Cópia do CPF e documento de identificação com foto de todos os sócios, frente e verso (PDF - até 1 MB);
- d. Comprovante de endereço atual da sedel na Paraíba (PDF - até 1 MB);
- e. Dados Bancários de conta corrente, vinculada ao CNPJ (PDF - até 1 MB);
- f. Contrato de Exclusividade registrado em cartório em caso de representação;
- g. Certificado de Regularidade do FGTS (PDF - até 1 MB);
- h. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PDF - até 1 MB);
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (PDF - até 1 MB);
- j. Certidão Negativa de Débitos Estadual (PDF - até 1 MB);
- k. Certidão Negativa de Débitos Municipal (PDF - até 1 MB);
- l. Portfólio completo com: Currículo artístico e Clipping de notícias em jornais, revistas, declarações, mídia, crítica, etc.) em um único PDF.



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**ANEXO II**

**Orientações de preenchimento da Declaração de Autoafirmação**

1. Este arquivo deverá ser **preenchimento digitado** ou preenchido com letra legível.
2. Os nomes e funções informados neste arquivo devem ser idênticos aos que constem em projetos e outros arquivos eventualmente anexados em PDF no formulário de inscrição. Informações divergentes poderão ocasionar a desclassificação do projeto.
3. Todos os profissionais que desempenhem funções artísticas e técnicas, diretamente envolvidos com a execução do espetáculo, devem constar listados neste documento, **mesmo que sejam representantes legais ou sócios da empresa representante, devendo assiná-lo igualmente.**
4. No caso das oficinas, inserir as declarações apenas de quem está diretamente envolvido na execução das oficinas.
5. Este modelo **não deverá ser modificado**, e todas as informações deverão estar preenchidas corretamente, não sendo aceitos arquivos com informações ausentes.
6. Poderão ser copiadas e inseridas **quantas páginas forem necessárias** para atender a totalidade de declarações de todos os profissionais do grupo.



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**ANEXO II  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTOAFIRMAÇÃO**

**(PROPONENTE DE ESPETÁCULO)**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, me reconheço, me identifico e me afirmo dentro da categoria de raça \_\_\_\_\_ e do gênero \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Edital.

<Nome do município>, <dia> de <mês> 2023.

---

Assinatura do(a) Proponente  
(*Similar ao documento de identificação*)



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTOAFIRMAÇÃO**

**(PROPONENTE DE OFICINA)**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, ministro a oficina \_\_\_\_\_, me reconheço, me identifico e me afirmo dentro da categoria de raça \_\_\_\_\_ e do gênero \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Edital.

<Nome do município>, <dia> de <mês> 2023.

---

Assinatura do(a) Proponente  
(*Similar ao documento de identificação*)